

**RELATO INTEGRADO E FATORES DETERMINANTES DE
DIVULGAÇÃO DAS ESTATAIS FEDERAIS BRASILEIRAS****INTEGRATED REPORT AND DETERMINING FACTORS FOR
BRAZILIAN FEDERAL STATE COMPANIES DISSEMINATION****INFORME INTEGRADO Y FACTORES DETERMINANTES DE LA
DIVULGACIÓN DE PARTICULARES DEL ESTADO FEDERAL
BRASILEÑO**

Cleyson Fábio de Assis¹
Franciele Machado Souza²
Luiz Panhoca³
Rosaly Machado⁴

Artigo recebido em junho de 2023

Artigo aceito em outubro de 2023

DOI: 10.26853/Refas_ISSN-2359-182X_v10n01_06

RESUMO

O objetivo desse trabalho foi analisar fatores que influenciam a divulgação do Relato Integrado por parte das empresas estatais brasileiras. Para isso foram avaliadas 46 estatais federais brasileiras, que possuem controle direto por parte do Governo Federal e suas subsidiárias. As técnicas de análise de dados utilizadas, estatística descritiva, regressão com modelo de dados em painel, utilizando o teste de efeitos aleatórios. Foram analisadas como as variáveis financeiras (ativo total, resultado antes dos impostos e patrimônio líquido) e de desempenho (índice de governança, faturamento, endividamento, setor de atividade e dependência do Tesouro Nacional), se comportaram com relação a divulgação do Relato Integrado por parte das empresas estatais. Os achados da pesquisa revelaram que o índice de governança do Ministério da Economia (IG-SEST) tem influência significativa, pois, as empresas melhores colocadas no *ranking* do índice apresentaram grande tendência na aderência e publicação do Relato Integrado. O modelo escolhido apresentou significância e indicou que as entidades podem ter uma propensão para a preocupação com sua legitimação perante a sociedade. Como contribuição prática este estudo apresentou os fatores determinantes a adoção das diretrizes do RI pelas estatais federais brasileiras. De forma que, essas informações contribuem com a sociedade, que tem interesse nas informações financeiras e não financeiras das estatais e envolvem tanto o foco no lucro, como no interesse público.

Palavras-chave: Relato integrado. Estatais brasileiras. Desempenho financeiro. Lei das estatais.

¹ Universidade estadual Ponta Grossa. E-mail: cleysonassis@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8018779185578226>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2169-2048>.

² Doutora em Contabilidade Universidade Estadual de Ponta Grossa. E-mail: fmsouza@uepg.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1749982015210000-0002-5681-87044766>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5681-8704>.

³ Universidade Federal Paraná. E-mail: panhoca.luiz@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4079189813081968>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0839-1611>.

⁴ Universidade Estadual de Ponta Grossa. E-mail: rosalmachado@uepg.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7062557400395322>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7036-8754>.

ABSTRACT

The aim of this study was to analyze factors that influence the disclosure of Integrated Reporting by Brazilian state-owned companies. For this, 46 Brazilian federal state-owned companies were evaluated, which have direct control by the Federal Government and its subsidiaries. The data analysis techniques used were descriptive statistics, regression with panel data model, using the random effects test. Financial variables (total assets, earnings before taxes and shareholders' equity) and performance variables (governance index, revenue, indebtedness, sector of activity and dependence on the National Treasury) were analyzed, behaved in relation to the disclosure of the Integrated Report by state-owned companies. The findings of the research revealed that the governance index of the Ministry of Economy (IG-SEST) has a significant influence, since the companies best placed in the index ranking showed a great tendency in the adherence and publication of the Integrated Report. The chosen model presented significance and indicated that entities may have a propensity to worry about their legitimacy before society. As a practical contribution, this study presented the determining factors for the adoption of IR guidelines by Brazilian federal state companies. Thus, this information contributes to society, which has an interest in the financial and non-financial information of state-owned companies and involves both the focus on profit and the public interest.

Keywords: Integrated Report. Brazilian State Enterprises. Financial Performance. State Companies Law.

RESUMEN

El objetivo de este trabajo fue analizar los factores que influyen en la difusión del Informe Integrado por parte de las empresas estatales brasileñas. Para ello, fueron evaluadas 46 empresas estatales federales brasileñas, que son controladas directamente por el Gobierno Federal y sus subsidiarias. Las técnicas de análisis de datos utilizadas fueron estadística descriptiva, regresión con modelo de datos de panel, utilizando la prueba de efectos aleatorios. Analizamos cómo se comportaron las variables financieras (activo total, utilidad antes de impuestos y patrimonio) y variables de desempeño (índice de gobernabilidad, facturación, endeudamiento, sector de actividad y dependencia del Tesoro Nacional) en relación con la divulgación del Informe Integrado por parte de empresas estatales. Los hallazgos de la investigación revelaron que el índice de gobernabilidad de la Secretaría de Economía (IG-SEST) tiene una influencia significativa, ya que las empresas mejor ubicadas en el ranking del índice mostraron una gran tendencia en la adherencia y publicación del Informe Integrado. El modelo elegido mostró significación e indicó que las entidades pueden tener una tendencia a preocuparse por su legitimidad en la sociedad. Como contribución práctica, este estudio presentó los factores determinantes para la adopción de directrices de RI por parte de las empresas estatales federales brasileñas. Para que esta información contribuya a la sociedad, que se interesa por la información financiera y no financiera de las empresas estatales e involucra tanto el enfoque de lucro como el interés público.

Palabras clave: Informes Integrados. SOE Brasileñas. Desempeño Financiero. Ley de SOE.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos 20 anos, mudanças sociais, políticas e econômicas impactaram o conceito de *accountability* no setor público. O modelo de relatório financeiro tradicional foi amplamente criticado com o argumento de não satisfazer adequadamente as necessidades de informação dos *stakeholders* em avaliar o desempenho passado e futuro de uma organização (GUTHRIE et al., 2017; FLOWER, 2015). Em resposta a essas preocupações, o relato corporativo no setor público está em transformação e os relatórios sociais e ambientais surgiram com o objetivo de melhorar os processos de relatórios e divulgar informações mais precisas e completas sobre as

atividades e resultados das empresas públicas (BARTOCCI; PICCIAIA, 2013; DUMAY et al., 2016; KATSIKAS; ROSSI; ORELLI, 2016).

Nesse cenário, as entidades precisam estabelecer canais de comunicação com os interessados em seu desempenho para que sua imagem seja apresentada de maneira adequada e os resultados por ela gerados sejam analisados e interpretados de forma correta (GONÇALVES et al., 2019). Neste contexto, o Relato Integrado (RI) surgiu como uma nova ferramenta de relato corporativo, que tem recebido a atenção de *standards setters* e acadêmicos, tanto no domínio público, quanto privado (KASSAI; CARVALHO, 2013).

O Relato Integrado (RI) tem a proposta de englobar todas as informações de ordem financeira e não-financeira, para que os *stakeholders* tenham ciência de como as companhias estão tratando de suas responsabilidades sociais e ambientais, além das financeiras (IIRC, 2013; IIRC, 2016). Kassai e Carvalho (2013) o RI deve incluir uma visão concisa sobre como a estratégia, a governança, o desempenho, o ambiente externo e a postura diante das externalidades contribuem para a redução de riscos e a criação de valor de uma empresa.

Guthrie et al. (2017) apontaram que a adoção do RI trouxe mudanças no formato de gestão das entidades analisadas. Ricardo et al. (2017) afirmaram que o tamanho e a participação em programas de governança aumentam a probabilidade de divulgação do RI por parte das empresas. Já Gonçalves et al. (2019), as empresas que divulgam algum tipo de relatório de sustentabilidade não apresentam um desempenho financeiro significativo com relação as que não adotam tal prática.

Montecalvo, Farneti e De Villiers (2018), Macnab (2015) e Cohen e Karatzimas (2015) ressaltaram que o RI também é aplicável ao setor público e pode ser utilizado para que os cidadãos tenham acesso às decisões que os gestores tomam e as suas consequências, também destacam que são poucos os estudos aplicados no âmbito das empresas estatais.

No Brasil, doze empresas participaram do projeto piloto de implantação e adesão ao RI, tomando as diretrizes como padrão e aplicando em seus *disclosures* (ALVES et al., 2017), dentre as quais as estatais Petrobras e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), além da AES Brasil, que possui controle acionário por parte da BNDES S.A (BNDESPAR) (BARROS et al., 2018).

Apesar de no Brasil a adoção do RI estar em fases iniciais, algumas iniciativas do governo brasileiro começaram a tornar a utilização do *framework* obrigatória para alguns entes públicos desde a promulgação da Lei 13.303/2016, a chamada Lei das Estatais, que diz que as empresas públicas e as sociedades de economia mista são obrigadas a apresentar relatórios integrados ou de sustentabilidade (BRASIL, 2016). Em convergência ao texto redigido na Lei das Estatais, o Tribunal de Contas da União (TCU) emitiu a decisão normativa n. 170/18, que exige dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta a preparação e apresentação do RI (BRASIL, 2018a).

Baseado nesse contexto, a pergunta da pesquisa é: Quais fatores influenciam a divulgação do Relato Integrado por parte das empresas estatais brasileiras? Para que esse questionamento seja respondido, o presente estudo tem como objetivo analisar fatores que influenciam a divulgação do Relato Integrado por parte das empresas estatais brasileiras.

Tendo em vista o RI ser um assunto relativamente novo, e, ainda não existirem muitos estudos que analisem o setor público, esse estudo justifica-se por buscar um aprofundamento no tema (DUMAY et al., 2016; GUTHRIE et al., 2017). A compreensão dos fatores determinantes da adoção do RI contribui com a teórica e com o preenchimento da lacuna

apresentada por Dumay et al. (2016) que afirmaram existir uma escassez de pesquisas sobre RI em estatais.

Ao pesquisar os RI publicados por estatais federais brasileiras e sua relação com o desempenho econômico, este estudo teve como contribuição prática analisar se os RI cumprem a promessa de entregar benefícios econômicos aos seus adotantes. Ademais, fundamentado na teoria da legitimidade foi possível compreender as motivações subjacentes a adoção das diretrizes do RI pelas estatais federais brasileiras. Por fim, essas informações contribuem com a sociedade que, por sua vez, tem interesse nas informações financeiras e não financeiras das estatais, que envolvem tanto o foco no lucro, como no desempenho do interesse público.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O RI não se trata de mais um relatório que as entidades precisam elaborar para demonstrar seu desempenho, mas sim, um pensamento integrado, entre todas as áreas da empresa, para que seja evidenciada a geração de valor ao longo do tempo, integrando todos os *stakeholders* (KASSAI; CARVALHO, 2012; IIRC, 2013).

De acordo com Gonçalves et al. (2019) na estrutura conceitual do RI foi desenvolvida uma metodologia baseada nos capitais que uma entidade possui, divididos em seis grupos, que são eles: financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social e de relacionamento e o natural, todos eles interligados para demonstrar o quanto impacta uma entidade no ambiente que ela está inserida. Além disso, também foram definidos princípios básicos e elementos de conteúdo para que a elaboração e *disclosure* do RI seguissem um conjunto de normas e parâmetros. Com a aplicação desses princípios e conceitos, o RI propôs trazer uma maior coesão e eficiência ao processo de divulgação, através de um pensamento integrado para tomada de decisões, com uma visão de curto e longo prazo (IIRC, 2013).

Em consonância como movimento mundial de melhoria da qualidade nas divulgações de informações financeiras e não financeiras, a República Federativa do Brasil, por intermédio de promulgação da Lei das Estatais, definiu critérios para a gestão das empresas públicas brasileiras, e inseriu a obrigatoriedade de divulgação anual do relatório integrado ou de sustentabilidade (BRASIL, 2016). Não foi o primeiro documento oficial do governo brasileiro que regulamentou a apresentação de relatórios que evidenciassem informações desse cunho, pois a Constituição Federal de 1988 já previa que os entes públicos deveriam dar publicidade aos seus atos (GARCIA et al., 2019) e, além disso, existe a Lei 12.527/2011, que rege sobre o acesso à informação para os cidadãos (BRASIL, 2011).

Posteriormente, em 2018, o Tribunal de Contas da União (TCU) publicou decisão normativa que dispôs sobre a prestação de contas, por parte dos gestores, das entidades vinculadas ao poder público. A normativa nº 170/18 orientou a divulgação dos relatos, especificando que a estrutura do *framework* do RI deveria ser adotada como metodologia de *disclosure* dessas entidades (BRASIL, 2018a).

Com a intenção de instruir a forma correta das empresas adotarem o *Framework* do RI, o TCU editou uma cartilha que traz todos os detalhes de como as exigências da decisão normativa devem ser executadas pelas entidades sujeitas ao escopo do documento. O objetivo da cartilha é divulgar as orientações e os conceitos básicos para que as diretrizes e os elementos

de conteúdo sejam compreendidos pelos responsáveis em elaborar os relatórios de gestão (BRASIL, 2018b).

Os Elementos de Conteúdo descritos no *framework* do RI, são: visão geral organizacional e ambiente externo, planejamento estratégico e governança, gestão de riscos e controles internos, resultados da gestão e alocação de recursos e áreas especiais da gestão, sendo possível correlacionar com o texto encontrado no *framework* em diversos pontos (BRASIL, 2018a). Já os princípios básicos expressos no *framework* foram adotados integralmente como base para elaboração do relatório de gestão, sendo eles: abordagem estratégica, conectividade da informação, relações com partes interessadas, materialidade, concisão, confiabilidade e completude, coerência e comparabilidade e clareza (BRASIL, 2018a).

2.2 Teoria da Legitimidade

Em seu estudo, Suchman (1995) definiu a legitimidade como uma percepção geral, ou ainda, uma suposição, que as ações de uma determinada entidade estão em acordo, nos aspectos normativos, culturais, conceituais e de crenças, com o senso comum da sociedade. Deegan (2002) e O'Donovan (2002) relataram sobre o contrato social existente entre as entidades e a sociedade a qual ela pertence, os autores afirmam que esse contrato dá o direito de a empresa desenvolver suas atividades nesse ambiente.

As entidades constroem essa legitimidade com base na aceitação, por parte do ambiente que ela está inserida, de suas práticas e pela forma como ela se comporta perante a visão dos integrantes dessa comunidade (DOWLING; PFEFFER, 1975). Deegan (2002) afirmou que as organizações são capazes de modificar seu método de gestão para que seja reconhecida e legitimada em seu contexto organizacional. O autor diz ainda que se a sociedade perceber que esse contrato foi quebrado, a sobrevivência da entidade pode estar em jogo.

Segundo O'Donovan (2002), a legitimidade foi consolidada pelos fatores externos da entidade, no entanto, pode controlar a forma como essa teoria é conduzida. Nesse sentido, dentro das práticas de *disclosure* por parte das entidades, a busca pela legitimação junto aos *stakeholders* é procedimento comum e a forma como a divulgações são feitas é uma das formas pelas quais essa legitimidade é difundida no meio em que a organização está inserida (DEEGAN, 2002).

A legitimidade pode ser conquistada de três maneiras distintas, de acordo com Suchman (1995), através das estratégias pragmática, moral e cognitiva, sem que uma se sobressaia ou seja mais importante que a outra, sendo possível ainda a aplicação das três técnicas simultaneamente. O autor ainda as explicou da seguinte maneira: a pragmática é como a entidade se adapta ao público, a moral tem relação com os valores e a cognitiva prevê a aceitação daquela determinada atividade, pois se têm a percepção da necessidade dela para a sociedade.

Lindblom (1994) defendeu a existência de quatro meios de a entidade agir para evidenciar sua legitimidade, primeiro educar e informar a população sobre suas atividades e as mudanças, segundo, mudar a forma como as pessoas enxergam a entidade. Terceiro, manusear sutilmente as percepções, para distrair a atenção sobre assuntos problemáticos, e por fim, alterar as expectativas externas com relação a seu desempenho.

Uma vez que a teoria da legitimidade versa a respeito da satisfação das expectativas da sociedade por parte das ações da entidade, como afirmou O'Donovan (2002), as informações de sustentabilidade têm sido utilizadas amplamente nas práticas de *disclosure*, por conterem

muitos dados relativos ao meio ambiente e âmbito social, temas estes que, supostamente, mais se encaixam com os anseios da comunidade em que a entidade está inserida.

2.3 Hipóteses de pesquisa

Com o objetivo de analisar fatores que influenciam a divulgação do Relato Integrado por parte das empresas estatais brasileiras estimaram-se as seguintes hipóteses:

O ativo total está intimamente ligado ao tamanho das empresas, dessa maneira, é possível verificar que as entidades de maior porte apresentaram suas informações com maior evidência a fim de buscar cumprir seus objetivos e atingir seus interesses (WATTS; ZIMMERMAN, 1986; SCHRECK, 2011). Esse fenômeno foi corroborado com as pesquisas de Gonçalves et al. (2019) e Ricardo et al. (2017).

H1: empresas de maior porte têm maior propensão a publicação do RI.

O resultado antes dos tributos sobre o lucro (LAIR) indica se uma entidade gerou valores monetários líquidos antes da destinação dos valores de impostos, então, ela apresenta uma tendência em mostrar essa informação para que seus *stakeholders* tenham amplo conhecimento desses resultados (LÓPEZ; GARCIA; RODRIGUEZ, 2007; GONÇALVES et al., 2019).

H2: empresas com maior resultado financeiro têm maior propensão a publicação do RI.

O nível de endividamento de uma entidade tem relação com a gestão organizacional, políticas administrativas e de relacionamento, nesse sentido, existe uma visão do ambiente em que a estatal está inserida esperando que os resultados sejam em conformidade com os interesses dos *stakeholders* (DEFOND; JIAMBALVO, 1994; SCHRECK, 2011; GONÇALVES et al., 2019).

H3: empresas com menor índice de endividamento tem maior propensão a publicação do RI.

A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), vinculada ao Ministério da Economia, desenvolveu um índice, denominado Índice de Governança (IG-SEST) para avaliar o desempenho das empresas estatais públicas em conformidade com a Lei das Estatais, e aplicar de forma integral práticas de governança corporativa e excelência de gestão (BRASIL, 2019b). O índice foi dividido em quatro níveis, que são avaliados de acordo uma lista de critérios pré-estabelecidos, que as entidades precisam cumprir, compondo assim sua nota classificatória (BRASIL, 2019b).

Sendo assim, as entidades que têm melhor classificação no *ranking* do IG-SEST serão mais propícias a publicação do RI, uma vez que tal ato é previsto e tem nota atribuída nas atividades avaliadas pelo órgão competente para elaboração e divulgação do desempenho das empresas. Como IG-SEST é um índice de governança, o estudo de Ricardo et al. (2017) corroborou essa hipótese.

H4: empresas melhores classificadas no Indicador de Governança das empresas estatais (IGSEST) têm maior propensão a publicação do RI.

Dentro das segmentações estabelecidas pelo Governo Federal, para fins de organização das empresas estatais de controle direto, estão presentes essas duas observações que foram redigidas para setORIZAR as análises e verificações. Nesse sentido, também foi possível testar se essas variáveis apresentaram influência na publicação do RI (LÓPEZ et al., 2007; COCHRAN; WOOD, 1984).

H5: empresas que faturam mais e que não dependem do tesouro nacional tem maior propensão a publicação do RI que aquelas que não o fazem.

Observou-se a riqueza líquida da entidade e qual a relação da mesma com a publicação ou não do RI, dessa maneira as estatais buscam uma ampla divulgação desse fator (LÓPEZ et al., 2007; BARROS et al., 2018).

H6: empresas com maior Patrimônio Líquido têm maior propensão a publicação do RI do que as que possuem PL menor.

De acordo com o setor que a estatal está inserida, seu comportamento social e ambiental se altera em consonância com as demandas por ela enfrentadas (LÓPEZ et al., 2007, GONÇALVES et al., 2019). Ricardo et al. (2017) afirmaram que existe essa tendência de publicação de RI conforme o setor que a entidade está enquadrada.

H7: empresas que estão inseridas em setores de maior impacto ambiental tem maior propensão a publicação do RI que aquelas que participam no demais setores.

3 METODO

No que tange a metodologia, esta pesquisa se caracteriza quanto aos procedimentos como documental, quanto aos objetivos é descritiva e a abordagem quantitativa. O procedimento adotado para a condução da pesquisa, detalhando os métodos empregados foram relatados nos tópicos seguintes.

3.1 População do estudo

Para essa pesquisa, foram selecionadas as empresas estatais brasileiras que são controladas diretamente pelo Governo Federal, perfazendo um total de 46 entidades. A fonte de dados utilizada para a condução desse estudo foi a Secretaria de Coordenação das Estatais (SEST), vinculada ao Ministério da Economia, que tem como objetivo a atuação junto às empresas que direta ou indiretamente são controladas pela União. O período de análise deste estudo foi entre os anos de 2017 e 2018. A escolha do período de análise se justificou pela publicação da Lei 13.303/16 das Estatais (BRASIL, 2016).

Definido esse intervalo, foram verificados se as estatais brasileiras presentes no índice de governança do Ministério da Economia (IG-SEST), publicaram o RI. Para tanto, foram consultados os *websites* das estatais em busca dos relatórios organizacionais individualmente, relativos ao intervalo definido, e verificando a menção explícita à adoção do *framework* do RI. Quando era encontrado um relatório, pesquisou-se os termos “relato integrado”, “relatório integrado” e “iirc” para obter confirmação que a publicação era de fato do RI, conforme elencado na Tabela 1.

Tabela 1 – Publicações do Relato Integrado

Empresas	2017	2018	Empresas	2017	2018
1. ABGF	não	sim	24. EBC	não	sim
2. Amazul	não	sim	25. PPSA	não	não
3. BASA	sim	sim	26. ECT	não	sim
4. BB	sim	sim	27. Hemobras	não	não
5. BNB	não	não	28. Infraero	não	sim

6. BNDES	sim	sim	29. Embrapa	não	não
7. CAIXA	não	não	30. EBSERH	não	sim
8. CMB	não	não	31. EPE	não	não
9. Ceasaminas	não	sim	32. EPL	sim	não
10. Eletrobrás	sim	sim	33. Dataprev	não	não
11. Ceitec	não	não	34. Emgepron	não	não
12. CBTU	não	não	35. Emgea	não	sim
13. CODEBA	sim	não	36. Trensurb	não	sim
14. Codevasf	não	não	37. Finep	sim	sim
15. Ceagesp	não	não	38. HCPA	não	sim
16. CPRM	não	não	39. GHC	sim	sim
17. CDC	não	não	40. IMBEL	não	não
18. CODESA	não	não	41. INB	não	sim
19. CODESP	não	não	42. Nuclep	não	não
20. CDP	não	sim	43. Petrobras	sim	sim
21. CDRJ	não	não	44. SERPRO	sim	sim
22. CODERN	não	não	45. Telebras	não	sim
23. CONAB	não	não	46. Valec	não	sim

Fonte: Os autores

3.2 Variáveis e Coleta de Dados

Por intermédio da plataforma Panorama das Estatais do Sistema de Informação das Estatais (SIEST), foi possível ter acesso às informações contábeis das estatais pesquisadas, coletando-se os dados do resultado antes dos tributos sobre o lucro (LAIR), Ativo Total (TAM), Endividamento (END), e Patrimônio Líquido (PL), que tiveram seus valores transformados em logaritmos. No entanto, todas foram elevadas ao quadrado, pois alguns valores eram negativos, com exceção dos valores de endividamento. As empresas que são dos grupos Eletrobrás, Petrobras, Banco do Brasil, Caixa, BNDES e Correios tiveram suas demonstrações consolidadas utilizadas para a coleta dos dados. A única entidade que teve seus dados extraídos diretamente do seu sítio eletrônico foi a Codern, tendo em vista não estarem disponíveis as informações na plataforma. A opção pela utilização desses dados foi em virtude da uniformidade de apresentação dos mesmos, reduzindo a probabilidade de erros em formatos e apresentação. Os ciclos de IG-SEST selecionados foram o primeiro e terceiro, divulgados no final de 2017 e 2018.

O modelo estatístico foi implementado por López et al. (2007) e adaptado por Gonçalves *et al.* (2019) para avaliar quais fatores influenciam a divulgação do RI por parte das empresas estatais brasileiras com controle direto por parte do Governo Federal. Nesta pesquisa, as adaptações do modelo mencionado para as empresas estatais federais, inseriram as seguintes variáveis: IG-SEST (índice de governança das empresas estatais federais); DEPTN (empresas dependentes as não dependentes do Tesouro Nacional); e SETOR segmentação das atividades das empresas. As variáveis e suas características podem ser verificadas na Tabela 2.

Tabela 2 - Variáveis

Variável	Sigla	Definição	Fonte
Dependente			
Relato Integrado	RI	1 se publica RI, 0 se não publica	Gonçalves et al. (2019) e Ricardo et al. (2017).
Independentes			
Dependente Tesouro	DEPTN	1 se é dependente do Tesouro Nacional, 0 se não é	López, Garcia e Rodriguez (2007), Brasil (2019a) e Cochran e Wood (1984).
Setor	SETOR	Setor que a entidade se enquadra	López et al. (2007), Gonçalves et al. (2019) e Ricardo et al. (2017).
Índice de Governança	IG-SEST	Nível do índice IG-SEST (1, 2, 3 ou 4) a entidade está enquadrada	Brasil (2019b) e Ricardo et al. (2017)
Lucro antes imposto renda	LAIR	Logaritmo Resultado antes dos tributos sobre o lucro	López et al. (2007) e Gonçalves et al., (2019).
Tamanho	TAM	Logaritmo do ativo total da entidade	Watts e Zimmerman, (1986), Schreck (2011), Gonçalves et al. (2019) e Ricardo et al. (2017).
Índice de Endividamento	END	Endividamento (capital de terceiros/ativo total)	Defond e Jiambalvo (1994); Schreck (2011); Gonçalves et al. (2019).
Patrimônio Líquido	PL	Logaritmo Patrimônio líquido da entidade	López et al. (2007) e Barros et al. (2018).

Fonte: Os autores

Após a adaptação do modelo, a Equação 1 ficou da seguinte maneira:

$$RI_{it} = \beta_1 deptn_{it} + \beta_2 setor_{it} + \beta_3 igsest_{it} + \beta_4 lair_{it} + \beta_5 tam_{it} + \beta_6 end_{it} + \beta_7 pl_{it} + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

Em que DEPTN é Dependente Tesouro; SETOR é o Setor; IGSEST é o Índice de Governança; LAIR é o Lucro antes imposto renda; TAM é o Tamanho; END é o Índice de Endividamento; PL é o Patrimônio Líquido.

3.3 Técnicas de Análise dos Dados

Nas análises estatísticas utilizou-se os programas Excel, para execução da estatística descritiva e o *software* Stata 15 para análises de correlação e painel. Para a análise de correlação aplicou-se o coeficiente de *Spearman*, tendo em vista que o teste *Kolmogorov-Smirnov* indicou

que os dados não apresentaram normalidade ($p < 0,05$) (FIELD, 2009). Nesse sentido, o método aplicado justificou-se por analisar de maneira mais adequada as características qualitativas das variáveis. O sinal esperado para cada variável informou-se na Tabela 3.

Tabela 3 – Sinais esperados para as variáveis

Variável	Sinal esperado	Fonte
DEPTN	+	López et al. (2007), Brasil (2019a)
SETOR	+	López et al. (2007), Gonçalves et al. (2019)
IG-SEST	+	Ricardo et al. (2017)
END	+	Gonçalves et al. (2019)
LAIR	+	López et al. (2007)
TAM	+	Gonçalves et al. (2019); Ricardo et al. (2017)
PL	+	López et al. (2007)

Fonte: Os autores

Os dados foram analisados por meio da regressão de dados em painel, pois, este tratamento promove dados com maior variabilidade e menor colinearidade entre as variáveis e maior eficiência (GUJARATI, 2011; FÁVERO; BELFIORE, 2017). O teste de Hausman verifica se os estimadores são similares (efeitos aleatórios) ou divergem entre si (efeitos fixos) para cada indivíduo (FÁVERO; BELFIORE, 2017), conforme Tabela 4.

Tabela 4 - Teste de *Hausman*

	(b) fe	(B) re
IG-SEST	0.1112798	0.1352826
END	-0.0322154	0.0567964
LAIR	0.0208955	0.0111404
TAM	-0.1457736	0.011082
PL	0.1164872	0.026231
chi2	0.94	
prob>chi2	0.9670	

Fonte: Os autores

O teste de Hausman (Tabela 4) indicou que entre o modelo de efeitos aleatórios e o de efeitos fixos, o mais adequado é o de efeitos aleatórios, pois aceita hipótese nula ($p > 0,05$). Em seguida, os dados foram submetidos aos pressupostos da regressão multivariada. Para tanto, os dados foram submetidos ao teste Breusch-Pagan para verificar a presença de homocedasticidade dos resíduos. O teste do fator de inflação da variância (VIF) foi utilizado para constatar a presença de multicolinearidade. Os resultados desses testes indicaram que os dados são homocedásticos, e a presença de multicolinearidade nas variáveis TAM e PL. Por

esse motivo, realizou-se a correção dos modelos por meio da clusterização nos indivíduos (FÁVERO; BELFIORE, 2017).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados contemplam a análise das variáveis que compuseram este estudo indicados em cálculos estatísticos, conforme a composição das estatais federais pesquisadas e os níveis de governança IG-SEST. Primeiramente, na Tabela 5, estão as estatísticas descritivas das variáveis independentes: END, LAIR, TAM e PL, segmentadas de acordo com os quatro níveis do IG-SEST.

Tabela 5 - Estatística Descritiva

	Publica Relato Integrado				Não publica Relato Integrado			
END								
	Min.	Med.	Max.	Desvpad.	Min.	Med.	Max.	Desvpad.
Nível 1	0,2852	0,7938	1,3329	0,2397	0,0938	0,6529	1,2021	0,3378
Nível 2	0,1137	0,7039	2,1215	0,6411	0,0251	0,4952	1,4778	0,3895
Nível 3	0,5641	2,9321	7,3382	3,1185	0,0896	0,7657	2,7269	0,7115
Nível 4	0,3255	0,3764	0,4498	0,0531	0,1806	0,9157	2,0084	0,5725
LAIR (valores em milhões)								
	min	med	max	desvpad	min	med	max	desvpad
Nível 1	-696	7669	45440	11772	-438	1562	13564	4034
Nível 2	-252	20	641	260	-687	826	13946	3394
Nível 3	-1658	-620	-46	735	-2048	-166	677	507
Nível 4	-12	-1	6	8	-641	-90	226	208
TAM (valores em milhões)								
	min	med	max	desvpad	min	med	max	desvpad
Nível 1	55	387901	1417144	498099	42	140223	1264055	375212
Nível 2	375	3588	17169	4954	74	80037	1260699	304847
Nível 3	488	6977	18893	8437	29	2591	16644	4181
Nível 4	56	203	491	203	41	1178	4714	1412
PL (valores em milhões)								
	min	med	max	desvpad	min	med	max	desvpad
Nível 1	-18	59662	283543	86819	-980	10119	81242	23909
Nível 2	-534	2274	15087	4619	-1006	5065	70585	16940
Nível 3	-3091	-138	2002	2157	-1914	780	10272	2244
Nível 4	35	134	331	139	-1435	-54	590	528

Fonte: Os autores

Inicialmente, ao analisar as estatísticas descritivas das variáveis na Tabela 6, notou-se que em geral o valor médio do END das estatais que não publicaram o RI foi menor em comparação com as estatais que publicaram o RI, exceto no nível quatro do IG-SEST. No estudo conduzido por Gonçalves et al. (2019), as empresas que não aderiram ao *framework* do RI apresentaram média superior de END, divergindo dos achados dessa pesquisa para as estatais federais brasileiras. Este fato está de acordo com a Teoria da Legitimidade, em que as estatais federais aderiram ao RI para se legitimar perante a sociedade.

Para a variável LAIR, observou-se que nos níveis um e quatro do IG-SEST, as estatais pesquisadas que publicaram RI tiveram médias de LAIR superiores. No entanto, nos níveis dois e três atingiram média inferior. Os resultados corroboraram com os dados de Gonçalves *et al.* (2019), que encontraram médias superiores de LAIR para as empresas que publicaram o RI, confirmando parcialmente os índices para as estatais pertencentes aos níveis um e quatro do IG-SEST.

Na variável TAM, nos níveis um e três, o grupo das empresas que publicaram apresentaram as médias superiores com relação as que não publicaram; os níveis dois e quatro tiveram médias maiores para as que não publicaram RI. Para o TAM, Ricardo et al. (2017) afirmaram que as empresas que publicaram o RI obtiveram melhores médias, novamente corroborando parcialmente com os achados deste estudo.

Por fim, na análise da variável PL, os resultados encontrados apontaram que os níveis um e quatro das estatais federais pesquisadas que adotaram o *framework* do RI apresentaram médias superiores que as demais. Em geral, os resultados encontrados revelaram que, as estatais federais integrantes do nível um do IG-SEST que publicaram o RI, tiveram médias superiores de LAIR, TAM e PL, com exceção do END. Este resultado era esperado, pelo fato de que as estatais que publicaram o Relato integrado são mais bem avaliadas no índice de governança do IG-SEST.

A matriz de correlação de *Spearman*, evidenciado na Tabela 6, mediu o grau da correlação entre a variável dependente RI e as variáveis independentes IG-SEST, END, LAIR, TAM E PL.

Tabela 6 - Matriz de Correlação

	RI	IG-SEST	END	LAIR	TAM	PL
RI	1.00					
IG-SEST	0.39**	1.00				
END	0.11	0.04	1.00			
LAIR	0.31**	0.34**	0.45**	1.00		
TAM	0.34**	0.51**	0.25*	0.77**	1.00	
PL	0.31**	0.45**	0.10	0.73**	0.86**	1.00

Nota. * correlação significativa a 5%. ** correlação significativa a 1%.

Fonte: Os autores

Como demonstrado na matriz de correlação do modelo completo, na Tabela 6, as variáveis apresentaram fraca correlação entre a variável RI e as demais variáveis do estudo.

Destaque pode ser dado para as correlações significativas entre o RI e as variáveis IG-SEST, TAM, PL e LAIR, que atingiram correlação acima de 0,30. Entre as variáveis explicativas, observou-se alta correlação entre TAM e PL (0,86), indicaram multicolinearidade.

A matriz de correlação de *Spearman* para as estatais federais pesquisadas segmentadas pelo índice de governança do IG-SEST pode ser visualizada na Tabela 7.

Tabela 7 - Matriz de correlação IG-SEST

IG-SEST Nível 1					
	RI	END	LAIR	TAM	PL
RI	1.0000				
END	0.0886	1.0000			
LAIR	0.3545	0.3352	1.0000		
TAM	0.3545	0.3700	0.8773**	1.0000	
PL	0.3053	0.1032	0.8382**	0.9328**	1.0000
IG-SEST Nível 2					
	RI	END	LAIR	TAM	PL
RI	1.0000				
END	0.1156	1.0000			
LAIR	0.3005	0.3954	1.0000		
TAM	0.2080	0.0638	0.5023*	1.0000	
PL	0.1040	-0.2300	0.3808	0.8192**	1.0000
IG-SEST Nível 3					
	RI	END	LAIR	TAM	PL
RI	1.0000				
END	0.3243	1.0000			
LAIR	0.2390	0.4400	1.0000		
TAM	0.1707	0.1931	0.6392**	1.0000	
PL	0.3414	0.2023	0.6785**	0.6831**	1.0000
IG-SEST Nível 4					
	RI	END	LAIR	TAM	PL
RI	1.0000				
END	-0.4243	1.0000			
LAIR	-0.4629	0.5714*	1.0000		
TAM	-0.3086	0.4179	0.7643**	1.0000	
PL	-0.2315	0.3679	0.8214**	0.8286**	1.0000

Nota. * correlação significativa a 5%

** correlação significativa a 1%

Fonte: Os autores

Na matriz de correlação por nível de IG-SEST, expresso na Tabela 8, observou-se que para o nível um as variáveis LAIR, TAM e PL atingiram correlação significativa. Esses achados estão de acordo com o modelo principal do estudo. No entanto ao analisar os outros níveis verificou-se uma mudança na relação entre as variáveis, principalmente no nível três e nível quatro. No nível dois, a LAIR demonstrou ser a variável com maior correlação, já TAM e PL apresentaram queda comparado ao nível anterior. No nível três, houve correlação significativa das variáveis END e PL. Por fim, no nível quatro as correlações de todas as variáveis se apresentaram negativas, com indícios do motivo ser pelo fato dos dados dessa porção da amostra ser os que demonstraram os piores valores, essa correlação negativa indicou que essa variável caminha em direção contrária à variável independente, encontrando leve similaridade com o trabalho de Baboukardos e Rimmel (2016), que afirmou que nem sempre o resultado da publicação é positivo.

Os achados desta pesquisa revelaram *insights* que as estatais federais brasileiras têm comportamento diverso das demais empresas brasileiras de capital aberto que publicam o RI. Este fato foi comprovado, pelas diferenças nos resultados encontrados com as pesquisas de Gonçalves, Anjos e Freitas (2019) e Ricardo et al. (2017) que investigaram o impacto do RI em empresas de capital aberto que tem ações na B3. As correlações da variável LAIR corroboraram com os achados de Gonçalves, Anjos e Freitas (2019) para as estatais federais pertencentes aos três primeiros níveis do IG-SEST. Já a variável TAM comprovou com estudos anteriores de Gonçalves, Anjos e Freitas (2019) e Ricardo et al. (2017) somente no nível um; END nos níveis um e dois; PL nos níveis um e três.

Esses achados confirmaram que as estatais federais apresentaram características diversas das empresas, e devem ser investigados o efeito da adoção do RI. Nesse sentido, Guthrie et al. (2017) afirmaram que o RI e o pensamento integrado na prática podem ser estimulados por mecanismos internos específicos de mudança, que muitas vezes não são capturados em variáveis de desempenho. Para o autor, a identificação de mecanismos internos de mudança iluminou o caminho rumo à introdução do RI para as organizações do setor público.

Em resumo, a Tabela 8 trouxe uma análise de relação entre os resultados da matriz de correlação do IG-SEST com estudo anteriores.

Tabela 8 – Relação com estudos anteriores

Variável	Gonçalves <i>et al.</i> (2019)	Ricardo <i>et al.</i> (2017)
LAIR	corrobora – níveis 1, 2 e 3	-
TAM	corrobora – nível 1	corrobora – nível 1
END	corrobora – níveis 1 e 2	corrobora – níveis 1 e 2
PL	corrobora – níveis 1 e 3	corrobora – níveis 1 e 3

Fonte: Os autores

A relação entre a divulgação do RI e as variáveis dependentes relacionadas ao desempenho financeiro foram testados pelo modelo de dados em painel de efeitos aleatórios com erros-padrão robustos clusterizados (Tabela 9).

Tabela 9 – Resultados do modelo

Variável	Coefficiente	Erro Padrão	Estatística z	p-valor
DEPTN	-0.0013464	0.1076922	-0.01	0.990
SETOR	-0.0111246	0.0177237	-0.63	0.530
IG-SEST	0.1352826	0.0570063	2.37	0.018**
END	0.0567964	0.452067	1.26	0.209
LAIR	0.0111404	0.0422543	0.26	0.792
TAM	0.011082	0.0681338	0.16	0.871
PL	0.026231	0.0565196	0.46	0.643
Constante	0.1105923	0.4847566	-1.52	0.129
R ²	0.2056			
Estatística F	1.19			
Probabilidade	0.0256			

Nota. ** significância a 5%

Fonte: Os autores

Ao aplicar o teste de efeitos aleatórios com erros-padrão robustos clusterizados observou-se que apenas a variável IG-SEST apresentou relevância significativa a 2%, como visualizado na Tabela 10. As variáveis END, LAIR e TAM não demonstraram ser estatisticamente relevantes, ao contrário do observado por Gonçalves, Anjos e Freitas (2019). A Estatística F foi significativa ($p < 0,05$) e o modelo possui fator de explicação (R^2) de 20,56% das variáveis que influenciam a publicação do RI, de acordo a Tabela 10.

A partir dos resultados obtidos na análise dos dados em painel, foi possível inferir sobre os fatores que influenciaram a probabilidade de as estatais federais brasileiras divulgarem o relato integrado. Os resultados obtidos e a confirmação ou não das hipóteses, pode ser visualizada na Tabela 10.

Tabela 10 – Resultado das hipóteses

Variável	Sinal esperado do coeficiente	Resultado do coeficiente	Conclusão sobre a hipótese
DEPTN	+	não significativa	não confirmada
SETOR	+	não significativa	não confirmada
IG-SEST	+	+	confirmada
END	+	não significativa	não confirmada
LAIR	+	não significativa	não confirmada
TAM	+	não significativa	não confirmada
PL	+	não significativa	não confirmada

Fonte: Os autores

Na análise das variáveis, a única hipótese a ser confirmada foi a “H4: Índice de Governança”. A confirmação da H4 implicou que, as estatais federais que são melhores avaliadas no índice de governança do IG-SEST fizeram a publicação do RI, em desconformidade com os resultados encontrados por Ricardo *et al.* (2017) que apresentaram resultados inconclusivos relacionados as empresas listadas na B3 que aderiram aos níveis diferenciados de governança corporativa.

As demais hipóteses não foram confirmadas através dos testes estatísticos Tabela 10, não sendo possível afirmar conclusivamente que esses fatores influenciam na publicação ou não do RI.

Apesar de indícios da influência da publicação do RI com o desempenho financeiro (TAM, LAIR e PL) observados na matriz de correlação de *Spearman*, os resultados nas estatais federais corroboraram com os achados de Gonçalves, Anjos e Freitas (2019) e de López, Garcia e Rodriguez (2007) que relataram que o RI não altera o desempenho financeiro no curto prazo. A falta de relevância nas demais variáveis, pode ser ocasionada pelo fato da adoção do RI ainda ser recente nas estatais brasileiras. Alves et al. (2017) afirmaram que, uma vez que o processo de adoção ainda é relativamente recente e os resultados financeiros são percebidos a longo prazo.

Nesse contexto, as causas para a adoção do RI podem estar relacionadas a fatores sociais (contrato social), semelhante ao preconizado pela Teoria da Legitimidade de Suchman (1995). Nesse sentido, Deegan (2002) e O’Donovan (2002) destacaram que o contrato social existente entre as entidades e a sociedade, e esse contrato dá o direito de a empresa desenvolver suas atividades. Principalmente no cenário conturbado brasileiro que as estatais brasileiras estão inseridas, devido a Operação Lava Jato, em especial a Petrobras. O fato de as estatais federais brasileiras terem sido alvos de esquemas de corrupção provocou impacto na sociedade brasileira (MOHALLEM et al., 2017). Assim, a adoção das empresas estatais pode estar relacionada a obtenção de legitimidade organizacional (SUCHMAN, 1995).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O RI tem como premissa fundamental a mudança de pensamento organizacional, em que a adoção do pensamento integrado auxilia na melhoria dos resultados da empresa e na evidenciação da geração de valor. Em especial, a Lei das Estatais prevê que os gestores do setor público devem ter um meio de divulgação de resultados econômicos, sociais e ambientais, e a normativa n. 170/18 tornou obrigatória a prestação de contas no formato do RI. Assim, este estudo teve por objetivo analisar fatores que influenciam a divulgação do Relato Integrado por parte das empresas estatais brasileiras.

Com base nos resultados do modelo de dados em painel foi possível afirmar que, o desempenho financeiro não foi profundamente impactado pela publicação do RI por parte das estatais federais brasileiras. Dentre as variáveis explicativas, o IG-SEST foi a única variável que apresentou significância estatística a 5%. Assim, as estatais federais que obtiveram melhor colocação, especialmente no nível um, publicaram o RI. Esse fato pode ser explicado pelo fato do IG-SEST, tendo em vista ser uma das premissas que pontuam na classificação de governança pelo órgão regulador.

Ademais, as outras variáveis analisadas (END, TAM, LAIR, PL, MAIOR90, DEPTN E SETOR) não demonstraram relevância significativa capaz de influenciar o desempenho financeiro. No entanto, as variáveis relacionadas aos aspectos econômicos (TAM, LAIR e PL) apresentaram correlação significativa, que indica certa influência na adoção ao RI. Todavia, são necessários estudos complementares que abranjam um período maior de avaliação das variáveis, em função do processo de adaptação ao *framework* ser recente. O pensamento integrado, de acordo com Alves et al. (2017) leva tempo até ser implantado com robustez e funcionamento adequado, além da obrigatoriedade da prestação de contas ainda está em fases iniciais.

Como consequência dos resultados da pesquisa, foi possível inferir que a publicação do RI esteve relacionada a fatores sociais (contrato social) com a finalidade de legitimação, de acordo ao preconizado pela teoria da legitimação de Suchman (1995). Nesse sentido, os achados da pesquisa encontraram similaridade com o estudo de Guthrie *et al.* (2017). Para os autores, o pensamento integrado estimula mecanismos internos específicos de mudança, que muitas vezes não são capturados em variáveis de desempenho.

Ao pesquisar os RI publicados por estatais federais brasileiras e sua relação com o desempenho econômico, este estudo teve como contribuição prática analisar se os RI cumprem a promessa de entregar benefícios econômicos aos seus adotantes. No setor público esses fatores ganharam uma conotação ainda mais relevante, uma vez que o dinheiro público está sendo empregado nas atividades.

Entretanto, fundamentado na teoria da legitimidade foi possível compreender as motivações subjacentes a adoção das diretrizes do RI pelas estatais federais brasileiras. Por fim, essas informações contribuem com a sociedade que, por sua vez, tem interesse nas informações financeiras e não financeiras das estatais, que envolvem tanto o foco no lucro, como no desempenho do interesse público. Tendo em vista a quantidade de empresas e seus diversos ramos de atuação, é salutar que essas atividades desempenhadas pelas estatais estejam em acordo com os interesses da sociedade e que a geração de valor possa se transformar em resultados tangíveis para o ambiente em que a empresa está inserida.

Como limitações da pesquisa, encontrou-se a utilização de poucas variáveis de teste e ao fato deste estudo não avaliar aspectos qualitativos do relato integrado publicado pelas estatais federais. Nesse sentido, pesquisas futuras poderão investigar de forma mais profunda os efeitos do RI nas empresas públicas e de outras variáveis relacionadas a qualidade dos relatos integrados do setor público brasileiro. Além disso, é recomendável revisitar a presente pesquisa quando existirem mais dados disponíveis.

6 REFERÊNCIAS

ALVES, Nadson Jaime Ferreira *et al.* Relato Integrado e o formato da informação financeira para evidenciar a criação de valor das empresas do Programa Piloto. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 5, n. 3, p. 99-122, 2017. DOI: 10.18405/recfin20170306

BABOUKARDOS, Diogenis; RIMMEL, Gunnar. Value relevance of accounting information under an integrated reporting approach: A research note. **Journal of Accounting and Public policy**, v. 35, n. 4, p. 437-452, 2016. DOI: 10.1016/j.jaccpubpol.2016.04.004

BARROS, Arthur *et al.* O impacto do relato integrado no value relevance das empresas participantes do programa piloto no brasil. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 12, n. 3, p. 43-64, 2018. DOI: <https://doi.org/10.9771/rc-ufba.v12i3.26696>

BARTOCCI, Luca; PICCIAIA, Francesca. Towards integrated reporting in the public sector. In: **Integrated reporting**. Springer, Cham, 2013. p. 191-204. DOI: 10.1007/978-3-319-47235-5

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [2011]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em 01/12/2018.

BRASIL. **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13303.htm. Acesso em 01/12/2018.

BRASIL. **Decisão Normativa TCU nº 170/2018, de 19 de setembro de 2018**. Brasília: Tribunal de Contas da União, [2018a]. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/contas-do-exercicio-de-2018.htm>. Acesso em 01/12/2019.

BRASIL. **Relatório de gestão na forma de relato integrado**: evolução da prestação de contas. Brasília: Tribunal de Contas da União, [2018b]. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/orientacoes-para-elaboracao-do-relatorio-de-gestao.htm>. Acesso em 01/12/2019.

BRASIL. **Regulamento do Indicador de Governança**. Brasília: Ministério da Economia, [2019]. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/empresas-estatais-IG-SESTs/>. Acesso em 1 dez. 2019.

COCHRAN, Philip L.; WOOD, Robert A. Responsabilidade social corporativa e desempenho financeiro. **Academy of management Journal**, v. 27, n. 1, p. 42-56, 1984. DOI: <https://doi.org/10.2307/255956>

COHEN, Sandra; KARATZIMAS, Sotirios. Tracing the future of reporting in the public sector: introducing integrated popular reporting. **International Journal of Public Sector Management**, 2015. DOI: 10.1108/IJPSM-11-2014-0140

DEEGAN, Craig. Introduction: The legitimising effect of social and environmental disclosures—a theoretical foundation. **Accounting, auditing & accountability journal**, 2002. DOI: 10.1108/09513570210435852.

DEFOND, Mark L.; JIAMBALVO, James. Debt covenant violation and manipulation of accruals. **Journal of accounting and economics**, v. 17, n. 1-2, p. 145-176, 1994.

DOWLING, John; PFEFFER, Jeffrey. Organizational legitimacy: Social values and organizational behavior. **Pacific sociological review**, v. 18, n. 1, p. 122-136, 1975. DOI: <https://doi.org/10.2307/1388226>.

DUMAY, John et al. Integrated reporting: A structured literature review. In: **Accounting forum**. No longer published by Elsevier, 2016. p. 166-185. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.accfor.2016.06.001>

FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia. **Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®**. Elsevier Brasil, 2017.

FIELD, Andy. **Descobrendo a estatística usando o SPSS**. 2nd. Porto Alegre: Artmed, v. 688, 2009.

FLOWER, John. The international integrated reporting council: a story of failure. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 27, p. 1-17, 2015. DOI: 10.1016/j.cpa.2014.07.002

GARCIA, Alexandre Sanches *et al.* Como o Relato Integrado vem sendo disseminado no contexto das Organizações Privadas e Públicas. *In: XIX USP International Conference in Accounting, São Paulo*. 2019.

GONÇALVES, Helenice Souza *et al.* Relato integrado e desempenho financeiro das empresas listadas na B3. **Race: revista de administração, contabilidade e economia**, v. 18, n. 2, p. 345-362, 2019. DOI: <https://doi.org/10.18593/race.19954>

GUTHRIE *et al.* Integrated reporting and integrated thinking in Italian public sector organisations. **Meditari Accountancy Research**, v. 25, n. 4, p. 553-573, 2017. DOI: 10.1108/MEDAR-06-2017-0155

GUJARATI, Damodar N.; PORTER, Dawn C. **Econometria básica-5**. Amgh Editora, 2011.

INTERNATIONAL INTEGRATED REPORTING COUNCIL (IIRC). **Focusing on value creation in the public sector**. 2016. Disponível em: <https://integratedreporting.org/resource/focusing-on-value-creation-in-the-public-sector/>. Acesso em 01/12/2019.

INTERNATIONAL INTEGRATED REPORTING COUNCIL (IIRC). **The International <IR> Framework**. 2013. Disponível em: <https://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2013/12/13-12-08-THE-INTERNATIONAL-IR-FRAMEWORK-2-1.pdf>. Acesso em 01/12/2019.

KASSAI, José Roberto; CARVALHO, L. Nelson. Relato Integrado: a próxima revolução contábil. **ENGEMA. São Paulo. Ética e Sustentabilidade Socioambiental na empresa inovadora**, p. 21-34, 2013.

KATSIKAS, Epameinondas; ROSSI, Francesca Manes; ORELLI, Rebecca L. **Towards integrated reporting: Accounting change in the public sector**. Springer, 2016.

LINDBLOM, Cristi K. The implications of organizational legitimacy for corporate social performance and disclosure. *In: Critical Perspectives on Accounting Conference*, New York, 1994.

LÓPEZ, M. Victoria; GARCIA, Arminda; RODRIGUEZ, Lazaro. Sustainable development and corporate performance: A study based on the Dow Jones sustainability index. **Journal of business ethics**, v. 75, p. 285-300, 2007. DOI 10.1007/s10551-006-9253-8

MACNAB, Alasdair. Debate: Would outcome costing and integrated reporting link resources to strategy in the public sector?. **Public Money & Management**, v. 35, n. 6, p. 399-400, 2015. DOI: 10.1080/09540962.2015.1083683

MOHALLEM, Michael Freitas; FRANCE, Guilherme de Jesus; VASCONCELOS, Beto Ferreira Martins. Integridade e transparência de empresas estatais no Brasil. 2017. Recuperado de <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/20342?show=full>.

MONTECALVO, Monica; FARNETI, Federica; DE VILLIERS, Charl. The potential of integrated reporting to enhance sustainability reporting in the public sector. **Public Money & Management**, v. 38, n. 5, p. 365-374, 2018. DOI: 10.1080/09540962.2018.1477675

O'DONOVAN, Gary. Environmental disclosures in the annual report: Extending the applicability and predictive power of legitimacy theory. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 15, n. 3, p. 344-371, 2002. DOI: 10.1108/09513570210435852

RICARDO et al. Relatório de sustentabilidade ou relato integrado das empresas listadas na BM&FBovespa: Fatores determinantes de divulgação. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 11, n. 1, p. 90, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.24857/rgsa.v11i1.1233>

SUCHMAN, Mark C. Managing legitimacy: Strategic and institutional approaches. **Academy of management review**, v. 20, n. 3, p. 571-610, 1995. DOI: <https://doi.org/10.2307/258788>

WATTS, Ross L.; ZIMMERMAN, Jerold L., **Positive Accounting Theory**. Prentice-Hall Inc., 1986.